

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1633 DE 17/09/2004

DECRETO Nº 11.527/04
DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 199.787,03.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 199.787,03 (Cento e Noventa e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.787,03
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

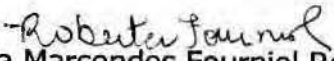
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

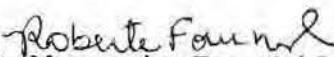

11.527




Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos